

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PASSAGEM".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º: - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PASSAGEM, NESTE MUNICÍPIO.

ART. 2º: - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º: - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL,  
EM 30 DE MAIO DE 1994.



JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO  
- PREFEITO MUNICIPAL -



DEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
- SECRETÁRIO DE GOVERNO -